

ATA DA 87a. SESSÃO, EM 2 DE OUTUBRO DE 1944.
 PRESIDÊNCIA DO SNR. MINISTRO GEN. F. J. SILVA JUNIOR.
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O SNR. DR. FERNANDO
 MOREIRA GUIMARÃES.
 SUB-SECRETÁRIO, O SNR. DR. PLÍNIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os snrs. Ministros Drs. Bulcão Vianna, Cardoso de Castro e Pacheco de Oliveira, Gen. Manoel Rabello, Almte. Azevedo Milanez, Brigadeiros do Ar Amílcar V. Pederneiras e Heitor Várady, Gen. Edgar Facó e Almte. Alvaro de Vasconcellos.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 29 de Setembro.

N.11536 - Bahia. Rel. o snr. Ministro Almte. Alvaro de Vasconcellos. R. v. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. - Apelante - A Promotoria da 6a. R. M. - Apelados - O C. J. do 19a. B.C. e Joaquim Alcantara Mello, insubmisso do 19º B. C., absolvido do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Negou-se provimento, unanimemente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

RECURSOS CRIMINAIS

N. 2883 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Recorrente - A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R. M. Recorrido - O despacho do Dr. Auditor que não recebeu a denúncia oferecida contra o sold. José Ferracó, como incurso no art. 177 e contra o civil José Martins da Silva, como incurso no art. 177, ambos do C. P. M. - Negou-se provimento, unanimemente.

N. 2884 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Recorrente - A Prom. da 3a. Aud. da 3a. R. M. Recorrido - O C. J. da mesma Aud. que se declarou incompetente para processar e julgar o sold. do 3º R. C. I., Domingos Ribeiro da Silva. - Preliminarmente, o Tribunal conheceu do recurso como apelação, contra os votos dos Snrs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, General Manoel Rabello, Almte. Azevedo Milanez e Dr. Cardoso de Castro; de-meritis - negou provimento para confirmar a decisão recorrida, unanimemente.

REVISÃO CRIMINAL

N. 238 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Requerente - Edgard Rodrigues Neves, ex-sold. do 2º R. I., condenado a 1 ano e 4 meses de prisão, como incurso no art. 152 do antigo C. P. M., por Acórdão deste Tribunal, de 23/8/944, pedindo que lhe seja aplicado o disposto no art. 2º, § unico, do Dec. Lei 6227, de 24/1/944. - Preliminarmente, o Tribunal resolveu não conhecer do pedido, contra o voto do Snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira.

.....

A P E L A Ç Õ E S

N.11427 - Espirito Santo. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor.

(cont. da ata da 87a. ses. de 2-10-944)

Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - A Prom. da Aud. da 4a. R. M. Apelado - O C. J. do 3º B. C. que absolveu Sebastião Fidalga, sold. do 3º B. C., do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766, de 1/10/942 - Julgamento em sessão secreta.

- N.11498 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelantes - A Prom. da 1a. Aud. da 1a. R. M. e Agenor Luiz da Silva, sorteado do 3º R. I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 116 do C. P. M. - Apelados - O C. J. do 3º R. I. e Agenor Luiz da Silva, sorteado do 3º R. I. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11779 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Apelante - Manoel Francisco da Silva, carvoeiro do paquete Santarem. Condenado ao grau mínimo do art. 5º do Dec. Lei 5.353, de 1943, combinado com o § 1º do mesmo artigo. - Apelado - O Conselho de Justiça da 2a. Aud. da Marinha. O Tribunal negou provimento á apelação para confirmar a sentença/contra os votos dos snrs. Ministros General Edgar Facó e Alnte. Alvaro de Vasconcellos, que davam provimento, em parte, para condenar o apelante á pena de 9 meses de prisão, ex-vi do artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil.
- apelada*
- N.11784 - Estado da Bahia. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. - Apelante - Rubens de Souza, soldado do 19º B. C., condenado ás penas do grau mínimo do art. 159 c/c o art. 314 do C. P. M. Apelados - O Conselho de Justiça do 19º B. C. - O Tribunal resolveu condenar o réu á pena de 5 meses e 10 dias de prisão, como incurso na sanção do art. 159 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.
- condo com o 314*
- N.11796 - Goias. Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar. Amílcar V. Pederneiras. Apelante - Antonio José de Santana, sold. do 6º B. C., condenado como incurso no grau médio do art. 163 c/c art. 298 do C. P. M. Apelado - O C. J. do 6º B. C. - O Tribunal resolveu condenar o réu á pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.
- N.11813 - S. Paulo. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar. Amílcar V. Pederneiras. Apelante - Pedro Rodrigues da Silva, sold. do 5º R. I., condenado como incurso do art. 298 do C. P. M. Apelado - O C. J. do 5º R. I. - O Tribunal resolveu condenar o réu á pena de 9 meses de prisão, como incurso na sanção do artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.
- grau minimo*
- N.11816 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - Dorvalino Antonio de Moraes, sold. do 2º Btl. Pontoneiros, condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 2º Btl. Pontoneiros. - O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, contra os votos dos snrs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Gen. Manoel Rabello, Alnte. Alvaro Azevedo Milanez e Dr. Cardoso de Castro, que confirmavam a sentença apelada.

(cont. da ata da 87a. ses. de 2-10-944)

- N.11817 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Antonio Pinto, sold. do 1º Grupo do Obuzes, condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C. P. M. Apelado - O C. J. do 1º R. C. D. - O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.
- N.11826 - Paraná. Rel. o snr, Ministro Gen. Manoel Rabello. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Apelante - Príncipe Egidio Nonato, sold. do 15º B.C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 159 do C. P. M. - Apelado O C. J. do 15º B.C. - O Tribunal resolveu condenar o réu a pena de 4 meses de prisão, pelo crime previsto no artigo 159 do novo Cod. Pen. Mil., confirmando assim a sentença apelada, unanimemente.
- N.11832 - Espírito Santo. Rel. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. Apelante - Antonio Viana, sold. do 3º B. C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 16 do Dec. Lei 4766, de 1/10/942. Apelado - O C. J. do 3º B. C. - O Tribunal resolveu condenar o réu á pena de 4 meses e 15 dias de prisão, pelo crime previsto no artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., contra os votos dos snrs. Ministros Dr. Bulcão Viana, Gen. Manoel Rabello, Dr. Cardoso de Castro e Brig. do Ar Amílcar Pederneiras, que o condenavam á pena de 9 meses de prisão, ex-vi do referido artigo citado Código.
- N.11835 - Minas Gerais. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amílcar V. Pederneiras. Rev. O snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Joaquim Bonifácio da Silva, sold. do 10º R. I., condenado como incurso no grau mínimo do art. 163 c/c 298 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 10º R. I. - O Tribunal resolveu condenar o réu á pena de 9 meses de prisão como incurso na sanção do artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.
- N.11836 - Ceará. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - João Colares Batista, sold. do 23º B. C., condenado como incurso no grau mínimo do art. 117 do C. P. M. Apelado - O C. J. do 23º B. C. - O Tribunal resolveu dar provimento á apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o apelante, unanimemente.
- N.11829 - Território de Ponta Porã. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - Epifânio Rodrigues dos Santos, sold. do 11º R. C. I., condenado como incurso no grau sub-máximo do art. 163 c/c art. 298 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 11º R. C. I. - O Tribunal resolveu condenar o réu á pena de 9 meses de prisão, ex-vi do artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.
- N.11633 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Dr. Cardoso de Castro. Rev. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Apelante - A Prom. da 2a. Aud. da Marinha. Apelados - O Conselho Especial de Justiça da 2a. Aud. da Marinha e o Capitão de Fragata Paulo Mario da Cunha Rodrigues, absolvido do crime previsto

(cont. da ata da 87a. ses. de 2-10-944)

previsto no artigo 132 do C. P. M. de 1891. - Julgamento em sessão secreta.

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou, por unanimidade, merecerem a Medalha Militar, os seguintes oficiais e praças: ARMADA - MEDALHA DE OURO - Rel. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. 1º Sarg. MR. Miguel Farias Leite. MEDALHAS DE PRATA - Sub-Oficial E.L. Antonio de Souza. Sub-Oficial Motor. Oscar Jose dos Santos, Sub-Oficial João Vieira do Nascimento. 2º Sarg. Antão Ferreira Rodrigues. Mar 1º Classe - Nelson Campos Palmeira. MEDALHAS DE BRONZE - Sub-Oficial pratico de farmacia, João Batista Couto - 1º Sarg. João Maynard Borges, Cabo MN - Francisco Gomes de Mello, Cabo MN - Felix Barbosa Lima, MN 1º Classe - Manoel Pinheiro da Silva. MN 1º Classe - Manoel Lopes de Carvalho. MN 1º Classe - José Francisco Ramos. MN 1º Classe - Manoel Francisco de Oliveira. MN 1º Classe - José Leite de Moura. FN - Glicerio Alfredo Ferreira. Rel. o snr. Ministro Almté. Alvaro de Vasconcellos. MEDALHA DE OURO - Cap. Frag. Edmundo Jordão Amorim do Vale. Sub-Oficial - Antonio Ferreira de Souza. Sub-Oficial - Floriano Geraldo da Silva. MEDALHA DE PRATA - Cap. Corv. - José Domingos Barbosa. - Sub-of. Bento Arcelo. - Sub-oficial Nilo Gonçalves Damasio. - Sub-oficial Raimundo Lauro do Nascimento. - Sub-oficial Emilio Martinez Sugranéz. - Sub-oficial Aparicio Kissmann. MEDALHA DE BRONZE - Cap. Ten. Med. Fernando Riedi do Nascimento Silva. - Cap. Ten. Ernesto Mourão de Sá. - Cap. Ten. Mario de Andrade. - Cap. Ten. Helio Ribeiro Berford. 1º Ten. Zetho Cardoso Caldas. - Sub oficial Luiz Alves da França. - Sub oficial Belmiro Duarte da Gama. - 1º sgt. Carlos Linhares de Mendonça. - Cabo FN José Martins de Oliveira. - Mar. la. clas. Genesio Bezerra Leite. - Mar. la. clas. Jorge Bispo dos Santos. - Relator o sr. Ministro Gen. Edgar Facó - MEDALHA DE OURO - Cabo FN Miguel Corrêa de Jesus. - MEDALHA DE PRATA - Sub oficial Adriano Baptista de Sousa. - Sub oficial Alcebiades Machado de Souza. - 1º sargt. Paulo da Silveira Mello. - 1º sgt. José Fernandes Monteiro. - 1º sgt. Belerofontes de Jesus. - 1º sgt. Arthur Rocha dos Santos. - 1º sgt. Melchiades Nahir Tavares. - 2º sgt. Alentur da Silva. - 2º sgt. Agenor de Lima Borborema. - 2º sgt. Joaquim Dias de Moraes. - MEDALHA DE BRONZE - 2º sgt. Felix Pereira Lima. - 2º sgt. José Espinola Galvão. - 3º sgt. Manoel Pereira da Silva. - Cabo FN Lourival Barbosa. - Relator o sr. Ministro Brigº do Ar Heitor Varady - MEDALHA DE OURO - Sub oficial Deoclecio de Oliveira. - Sub oficial Antonio Lisboa da Costa. - Sub oficial Americo Rosa da Silva. - Sub-Oficial Antonio Alves de Oliveira. - MEDALHA DE PRATA - Cap. Corv. Atualpa Silva Neves. - Sub oficial Manoel Antonio dos Santos. - Cabo FN Dalmarcio Teixeira de Brito. - MEDALHA DE BRONZE - Cap. Ten. José Barreto de Assumpção. - Cap. Ten. Joaquim Maurity Netto. - Cap. Ten. Geraldo de Azevedo Henning. - Cap. Ten. Geraldo Gondin Juaçaba. - Sub-oficial João Augusto de Melo. - Cabo Mar. Severino Guilherme de Pontes. - Cabo Miguel Joaquim de Santana. - Relator o sr. Ministro Almirante Azevedo Milanez - MEDALHA DE OURO - 3º sgt. FN Euzebio Antonio dos Santos. - MEDALHA DE PRATA - 2º sgt. FN José Bernardo de Santana. - 3º sgt. José Francisco Pereira. - 3º sgt. Cañ os Pope. - Cabo Mar. Pedro Ivo de Moraes. - Cabo FN Prudencio Paulo Barata. - MEDALHA DE BRONZE - Cabo FN José Ferreira Segundo. - Cabo Mar. Guercindo Figueiredo. - Cabo Mar. Antonio Gomes de Oliveira. - Cabo Mar. Antonio Bandeira. - Cabo Mar. Oton de Alencar Filho. - Mar. la. clas. Lourival Figueira de Melo. - Mar. la. clas. Ildeberto Caribé.

.....

Acham-se em mesa os seguintes processos: Recursos Criminais Ns. 2881 - 2882; Apelações ns. 10678 - 10683 - 11462 - 11466 - 11499 - 11501 - 11515 - 11807 - 11810 - 11818 - 11823 - 11837

.....

(cont. da ata da 87a. ses. 2-10-944)

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

Gen. Francisco J. de Almeida
Presidente.

Thom. de Mattos de Magalhães
Sub. Secretari